

**ATA N.º 3**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU CHEFE DA DIVISÃO COMERCIAL EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

**APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA**

**1** – Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Doutora Lúcia Maria Barroso Simão, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Politécnico Leiria;

**Vogais Efetivos:** Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria; e Dra. Nélia Sofia Marques Pascoal, Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, do Município de Leiria, **a fim de procederem ao registo e análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como à elaboração das respetivas respostas e da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.**

**2** – Assim, terminado o período de audiência prévia, não se registaram quaisquer alegações dos candidatos excluídos.

**2.1** – Apesar disso foi recebida uma informação por parte do candidato **Manuel António Teles Grilo Rodrigues de Carvalho informando que não iria comparecer à Entrevista Pública de Seleção, facto que o júri registou, anexando essa exposição ao respetivo processo de recrutamento.**

**2.2** – Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal fica constituída da forma que se apresenta no ponto seguinte.

**3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ordenada alfabeticamente)**

- 1. Carla Sofia de Carvalho Faustino**, com Licenciatura em Química Tenológica;
- 2. Manuel António Teles Grilo Rodrigues de Carvalho**, com Licenciatura em Gestão;
- 3. Patrícia José Ferreira Alves**, com Licenciatura Comunicação - opção de Comunicação Organizacional;
- 4. Raquel Fradinho Morais de Sousa**, com Licenciatura em Sociologia do trabalho.

**4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ordenada alfabeticamente)**

- |  |    |  |        |
|--|----|--|--------|
| <b>1. Ana Filipa Serrasqueiro de Oliveira</b>      | a) | <b>16. Lucília de Sousa Pereira Rosa</b>         | c)     |
| <b>2. Ana Sofia Almeida Moniz</b>                  | a) | <b>17. Maria Alexandra Moço de Sousa Paraíso</b> | a)     |
| <b>3. André Filipe de Bastos Marinho Catalão</b>   | a) | <b>18. Mariana da Silva Dias</b>                 | a)     |
| <b>4. Andreia Vieira Santos</b>                    | a) | <b>19. Mariana Fernandes Correia</b>             | a)     |
| <b>5. Ângelo Tiago de Sousa Pereira</b>            | a) | <b>20. Mário Miguel Manso Machado</b>            | c); d) |
| <b>6. António Pércles Veiga Correia</b>            | a) | <b>21. Marta Isabel Rosa Santos</b>              | a)     |
| <b>7. Cristina Maria Cunha Fernandes</b>           | a) | <b>22. Melanie Monteiro Pereira</b>              | a)     |
| <b>8. Eurico Daniel Pereira Monteiro Fernandes</b> | a) | <b>23. Raquel Lopes da Silva</b>                 | b)     |
| <b>9. Filipe José de Oliveira Marques Cortesão</b> | e) | <b>24. Regina Maria de Oliveira Rebelo</b>       | a)     |
| <b>10. Guida Maria da Silva Orenelas Bento</b>     | c) | <b>25. Rosa Maria Pinheiro Tregreira</b>         | a)     |
| <b>11. Inês Orfão Ferreira</b>                     | a) | <b>26. Rui Carlos Carvalho Cecílio</b>           | a)     |
| <b>12. Joana Dias Pereira Caetano</b>              | a) | <b>27. Sílvia Patrícia Marques Mendes</b>        | a)     |
| <b>13. Joana Filipa Gaspar de Oliveira</b>         | a) | <b>28. Sónia Margarida Neves da Costa Roque</b>  | c); d) |
| <b>14. Joana Maria Bento Ley Garcia</b>            | a) | <b>29. Tiago José Crespo da Silva Iria</b>       | a)     |
| <b>15. Juliana Filipa Henriques Coelho</b>         | a) | <b>30. Umbelina Pereira da Silva Bento</b>       | c)     |

**4.1 - Motivos de Exclusão**

- a) Por não possuir relação jurídica de emprego constituída por tempo indeterminado/ por não ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido;
- c) Por não reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- d) Possuindo relação jurídica de emprego, a mesma não se encontra constituída por tempo indeterminado;
- e) Por não ter apresentado declaração que comprove a sua relação jurídica de emprego e/ou a sua antiguidade na Administração Pública conforme exigido no aviso BEP.

**5** – O júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício sede destes SMAS e na respetiva página eletrónica em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2023>, para aí poder ser consultada e prosseguir com o processo de recrutamento aplicando, desde já, o 1.º método de seleção – Avaliação Curricular, e notificando os candidatos admitidos para comparecerem à aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Pública de Seleção.

**6** – Por último o júri deliberou que os resultados da aplicação de ambos os métodos de seleção serão publicitados em simultâneo após a realização das Entrevistas Públicas de Seleção inerentes ao 2.º método de seleção.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----  
----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.-----

**O Júri do procedimento concursal,**

  
Lídia Maria Barroso Simão

  
Leandro Miguel Gomes de Sousa

  
Nélia Sofia Marques Pascoal